EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: PMG 2020-2021
Número do edital: 02/2020

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior, faz saber que, no período de 09/07/2020 a 16/07/2020, de 08:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) A Secretaria do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da UFMG via google forms receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

a) Ampla Concorrência

b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Anatomia Patológica I e Anatomia Patológica II	04	01	R$ 400.00	10

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão se inscrever alunos regularmentes matriculados no curso de medicina da UFMG, do 7o ao 10o período que tenham sido aprovados nas disciplinas Anatomia Patológica I - APM 001 e Anatomia Patológica II - APM 002. É obrigatório a participação dos monitores nas reuniões da monitoria e em projetos de extensão vinculados à mesma, conforme calendário do Departamento

de Anatomia Patológica e Medicina Legal.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

,

Histório escolar com o último RSG registrado e curriculum vitae. Os candidatos deverão fornecer as seguintes informações por meio de formulário na plataforma google forms no endereço: https://forms.gle/BWrbkaL5DaGy3t2P9.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 6.0

5.2. O exame de seleção compreenderá:

O exame de seleção compreenderá: 1a. etapa - 20 candidatos serão selecionados em função da média das notas obtidas nas disciplinas Patologia Geral, APM I e APM II, sendo 05 candidatos da categoria de ações afirmativas e 15 candidatos da categoria de ampla concorrência. 2a etapa - Análise de histórico escolar, com ênfase nas disciplinas de morfologia, seguida de entrevista para análise de disponibilidade de atuação nas aulas e tarefas correlatas e avaliação oral de habilidades práticas em Anatomia Patológica. **Temas para avaliação oral - Sistema Circulatório**: Aterosclerose, cardiopatia isquêmica, cardiopatia chagásica, cardiopatia reumática e doença hipertensiva; **Sistema Respiratório:** Enfisema pulmonar, Pneumonias bacterianas, Tomboembolismo pulmonar, Câncer broncopulmonar; **Sistema Digestivo**: Megaesôfago e megacolon, úlcera péptica, Neoplasias do estômago, Neoplasia do intestino grosso; **Sistema Fígado, vias biliares e pâncreas**: Hepatopatias fibrosantes: cirroses e esquistossomose, Hepatites virais, Hepatopatia alcoólica, Pancreatites agudas e crônicas, Colelitíase e colecistite; **Sistema Urinário**: Glomerulopatias, Infecção urinária/pielonefrites, Neoplasias do rim e da bexiga, Doença cística do rim; Distúrbios vasculares; **Sistema Nervoso**: Alterações vasculares na hipertensão arterial, Traumatismo crânio-encefálico, Infecções do snc (leptomeningites purulentas, tbc), hipertensão intracraniana/hidrocefalia; **Sistema Genitais masculino e feminino**: hiperplasia nodular e adenocarcinoma da próstata, lesões precursoras e câncer do colo uterino, hiperplasia e adenocarcinoma do endométrio, neoplasias da mama; **Sistema Hemolinfopoético**: linfomas hodgkin e não hodgkin, tuberculose, tireoide.

5.3. A seleção será realizada em: 21/07/2020 às 08:00:00

5.4. Local da Seleção: O link de acesso será enviado no dia 20/07/2020 aos candidatos aprovados na 1a. etapa na plataforma google meet.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 21/07/2020

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 15 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Após a inscrição no formulário eletrônico o (a) candidato (a) deverá enviar cópia dos seguintes documentos para o endereço apmufmg@gmail.com : Curriculum Vitae Comprovação de classificação socioeconômica como nível I, II , III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas; Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de matrícula na UFMG; Histórico Escolar contendo as notas das disciplinas de Patologia Geral, APM 1 e APM2 além do RSG do segundo semestre de 2019. **Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação**. Os candidatos que

não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido nos itens, serão desclassificados.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.

Prof. Eduardo Paulino Júnior
Chefe do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

Prof. Eduardo Paulino Júnior
Inscrição 145149
Chefe Departamento de Anatomia
Patológica e Medicina Legal
Faculdade de Medicina - UFMG